

|                                                        |                                                   |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde            |                                                   |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Fernando Dantas Bueno |                                                   |
| Secretário Municipal de Saúde                          | <b>Decreto nº:</b> 005/2025 03 de janeiro de 2025 |
| <b>E-mail:</b> saudecompras2021@gmail.com              | <b>Telefone:</b> (64) 3403-0658                   |

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

**1.1.** Aquisição de peças e mão de obra do veículo SPIN PLACA RBN-1J66, da frota do fundo municipal de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

**2.1.** A aquisição de peças e serviço tem como objetivo a manutenção corretiva do veículo SPIN PLACA RBN-1J66, da frota do fundo municipal de saúde, tendo em vista que os veículos estão em constante utilização necessitando de manutenções corretivas e preventivas para garantir um melhor funcionamento e conservação do mesmo, além da segurança aos passageiros e bem estar.

### 3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

| ITEM | DESCRIÇÃO               | QTDE | UNIDADE |
|------|-------------------------|------|---------|
| 01   | FILTRO OLEO             | 04   | UND     |
| 02   | FILTRO DE AR            | 04   | UND     |
| 03   | FILTRO DE AR COND       | 04   | UND     |
| 04   | OLEO LUBRIFICANTE       | 16   | UND     |
| 05   | OLEO DIREÇÃO HIDRAULICA | 01   | UND     |
| 06   | PNEU 205/60 R16         | 04   | UND     |
| 07   | TENSOR CORREIA DENT     | 01   | UND     |
| 08   | CORREIA DENTADA         | 01   | UND     |
| 09   | SERVIÇO MÃO DE OBRA     | 01   | SV      |
| 10   | ALINHAMENTO             | 01   | SV      |
| 11   | BALANCEAMENTO           | 04   | SV      |
| 12   | TAMPA AGUA              | 01   | UND     |
| 13   | CRISTALIZADOR           | 01   | UND     |

### 4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

**4.1.** Os serviços serão prestados na empresa vencedora.

4.2. O prazo da entrega do veículo será de até 5 dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos objeto

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

## 5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

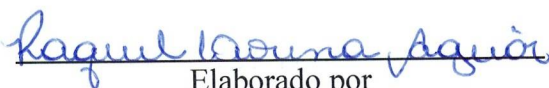
|                                               |
|-----------------------------------------------|
| <b>Fiscal:</b> FERNANDO ARANTES DE MOURA      |
| <b>Suplente de fiscal:</b> EDINAIR SILVA GAMA |

## 6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 19 de fevereiro de 2026



Elaborado por

Raquel Lorena Aguiar

Coordenadora de Equipe Multiprofissional



Aprovado por

Fernando Dantas Bueno

Secretário Municipal de Saúde